

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROCOLO Nº 083/2016

DATA 13/04/2016

Pedro Oliveira Polipenko  
Secretário Geral ADM  
Portaria 001/2015



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016

GABINETE DA PREFEITA

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2016**  
De 08 de abril de 2016.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL**

05.01.10.302.0016.2028.314092 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00  
Ação: Manutenção das Ações do Programa MAC  
Recursos Próprios da Saúde  
*Fonte: Anulação de Dotação*

05.01.10.302.0016.2028.314096 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado R\$ 3.000,00  
Ação: Manutenção das Ações do Programa MAC  
Recursos Próprios da Saúde  
*Fonte: Anulação de Dotação*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos oito dias do mês de abril do ano de 2016.

  
**SANDRA MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 08 de abril de 2016.

**MENSAGEM DO PL nº 43/2016**

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43/2016

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**

Os recursos financeiros acima especificados serão utilizados para custear despesas de manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Saúde, necessários ao bom desenvolvimento das ações a serem efetivadas.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SANDRA MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL**